

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr.Aluisio Mendes)

Requer a convocação para oitiva da Sra.Daniele Gossenheimer Rodrigues, Delegada de Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.58, § 2º, V da Constituição Federal e Art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para que seja convocado para oitiva a Sra.Daniele Gossenheimer Rodrigues, Delegada de Polícia Federal, lotada na Superintendência da Polícia Federal no Paraná, para que possamos esclarecer informações contidas nos depoimentos do Delegado Alberto de Freitas Iegas e do Agente Dalmey Fernando Werlang prestados nesta CPI no dia 02/07/2015.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro dos últimos tempos no Brasil. Estima-se que o desvio de dinheiro da Petrobras tenha atingido a casa do bilhões de reais. Soma-se a isso as expressões políticas e econômicas dos suspeitos envolvidos no escândalo.

Diante do exposto, e para que subsidie melhor os trabalhos da Comissão, requeremos o compartilhamento de todas as informações acima citadas.

Por essas razões peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado ALUISIO MENDES

PSDC/MA